



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO
1	924	92034	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.
2	925	92035	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8.0, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.
3	2600	2448	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 924 = 600 unidades

MV 925 = 400 unidades

MV 2600 = 60 unidades

Informa-se que o CMM utilizado como base para a aquisição foi considerando os três maiores meses consumidos no IGESDF, no período de 12 meses.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Tubo Endotraqueal é um dispositivo para suporte ventilatório artificial, em situações onde o paciente está impossibilitado de respirar naturalmente, em função pela diminuição da capacidade pulmonar.

Considerando a essencialidade desses materiais na prestação dos serviços de saúde.

Considerando que esses itens não possuem Ata de Registro de Preço vigente.

Considerando que o estoque disponível dos materiais solicitados não é suficiente para suprir a demanda das unidades, até a conclusão de processo de compra regular.

Considerando que as unidades do IGESDF realizam atendimentos de emergências para traumas, síndrome respiratória, cirurgias entre outros.

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (108259416), com o cálculo dos três maiores meses de consumo durante o período de 1 ano para abastecer o Posto. Isso, essa Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicita a compra imediata dos tubos endotraqueais, visando o abastecimento correto de nossas unidades. A compra regular em andamento Sei 04016-00015394/2023-87.

3. ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	100%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 30 dias, ou seja, quantidade de 01 (um) mês para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

TEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	OBJETO
1	92034	924	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5,

			aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.
2	92305	925	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8.0, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.
3	2448	2600	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RI) procedimento de compras e contratações imediatas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, considerando as considerações e posterior aprovação.

Brasília, 15 de março de 2023



Kátia Vieira de Menezes
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



SAVIO TOLÉDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



FERNANDO DAL SASSO
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **KATIA VIEIRA DE MENEZES - Matr.0000399-6, Farmacêutica**, em 16/03/2023, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 16/03/2023, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 20/03/2023, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 20/03/2023, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **108258581** código CRC= **B6351801**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900